



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

Súmula: Institui o mascote “Super D – O Defensor das Crianças e Adolescentes” como símbolo municipal de conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Irati, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Irati, o mascote denominado “Super D – O Defensor das Crianças e Adolescentes”, como símbolo municipal de conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O mascote “Super D” constitui elemento de identidade visual e educativa das ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º - O mascote “Super D” poderá ser utilizado em campanhas, ações, materiais educativos e atividades institucionais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º - A utilização do mascote será preferencialmente incentivada no mês de maio, em alusão ao dia 18 de maio, data nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

Art. 4º - A aplicação desta Lei observará a disponibilidade orçamentária, correndo as despesas por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 17 de abril de 2026.


SILVANA TERESINHA RZEPKA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir oficialmente, no âmbito do Município de Irati, o mascote “Super D – O Defensor das Crianças e Adolescentes” como símbolo de conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O “Super D” possui origem local, tendo sido criado em 2012 pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Irati, com a participação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e de estudantes do município, o que lhe confere legitimidade social e caráter educativo.

Desde sua criação, o mascote vem sendo utilizado em campanhas e materiais educativos, consolidando-se como importante ferramenta de comunicação voltada à proteção da infância e adolescência.

A proposta possui caráter simbólico e educativo, não implicando criação de despesas obrigatórias ou interferência na organização administrativa, estando em conformidade com a legislação vigente e com o dever de proteção integral às crianças e adolescentes.

Dessa forma, a institucionalização do “Super D” fortalece as ações de conscientização no Município, contribuindo para a promoção de uma cultura de proteção e respeito aos direitos da criança e do adolescente.